

a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações complementares para pesquisa científica e de inovação vinculada ao radiotelescópio BINGO, em termos de equipamentos, para que seja possível sua finalização e funcionamento adequado, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo SCI-PRC-2026/00501.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3350.41	1.500 1001	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Antônio Rêbula de Oliveira
Presidente do COTEC

Portaria Conjunta nº 297 João Pessoa, 22 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 201/2026, por meio do Ofício nº FPQOFI743/2026/GS, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, constante do Processo Administrativo nº FPQ-OFI-2026/00743;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 201, publicada no DOE de 19/05/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3390.18	1.500 1001	256.400,00
	3390.20	1.500 1001	93.600,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Antônio Rêbula de Oliveira
Presidente do COTEC

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 209/2026/DG/HCCG
Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e DFS ENGENHARIA LTDA Contrato nº 019/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, no processo administrativo SES-PRC-2026/02176, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Ronaldo Marcelino Barbosa	912.892-1
Fiscal	Ricardo Romualdo Alves Ferreira	922.718-1
Suplente	Fabiano Silva dos Santos	918.026-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande - PB 23 de julho de 2026
Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

Hospital Regional de Solânea

PORTARIA - DG Nº 007/2026 Solânea, 23 de julho de 2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
007/2026	LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO,	Gestor	SILVANA PATRICIA LIMA SILVA	170.710-8	917.166.404-15
		Fiscal	MICHAEL RADSON DE ARAUJO E SILVA	923.331-8	128.519.664-30

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Lorraine Fernandes Sales Buarques
Diretora Geral - HES
Matrícula n.º 196.865-3

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO CERTAME - LEILÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 30.000.004051.2026
REGISTRO NA CGE Nº 26-01423-6

A Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba - SEAD, por intermédio da Comissão Permanente de Leilão, designada pela Portaria nº 444/2026/SEAD, de 12 de junho de 2026, torna público que realizará Leilão Público, na modalidade eletrônica e presencial, do tipo maior lance, conduzido pelo Leiloeiro Oficial do Estado, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 084/2022, conforme Contrato nº 039/2022

O certame tem por objeto a alienação de bens móveis classificados como inservíveis, compreendendo veículos, sucatas e materiais diversos, integrantes do patrimônio do Estado da Paraíba e sob a guarda da Secretaria de Estado da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 9.697/2012, da legislação estadual pertinente e das demais normas aplicáveis. O leilão será realizado no dia 11 de agosto de 2026, às 09h, de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico www.marcothulioleiloes.com.br, e presencial, no local indicado no Edital.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º andar, Bloco III, Centro Administrativo Estadual, Rua João da Mata, nº 200, Jaguaribe, João Pessoa/PB, pelo telefone (83) 3208-9902.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos www.marcothulioleiloes.com.br e centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de julho de 2026.
RODRIGO RAMOS VICTOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL
Presidente